

PORTARIA Nº 81/CBMSC/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **ST BM RR Mtbl 912256-7 PEDRO DENIS QUADROS**, a contar de 05 de fevereiro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 346/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.156 de 02 de outubro de 2015.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º SGT BM RR Mtbl 923846-8 NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUCK**, para atuar no 1º/1ª/9ºBBM (Canoinhas), no período de 26 de fevereiro de 2018 à 25 de fevereiro de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC